



**MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL**  
**ATA DE JULGAMENTO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS**  
**Nº 0111.01/2022**

Às oito horas e quinze minutos (10h15min) do dia 08 (oito) de dezembro de dois mil e vinte e dois (08.12.2022), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, à Rua José Ibiapina Rocha, S/N – Centro - Morrinhos – Ceará, reuniram-se, em sessão pública, o Presidente, Sr. Jorge Luiz da Rocha, e os membros: Patrícia Pereira Ires Lopes e Maria Vanda do Carmo Araújo, para realização dos atos referentes a **TOMADA DE PREÇOS, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL**, de nº **0111.01/2022**, que tem por objetivo a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PAVIMENTAÇÃO NA VIA DE ACESSO A ESPINHOS DOS LOPES NO MUNICÍPIO DE MORRINHOS. Abertos os trabalhos, a Comissão de Licitação dar início à análise dos documentos de habilitação das empresas participantes deste certame. Em seguida o Presidente da comissão torna público o resultado da análise da documentação, sendo considerada **HABILITADAS** as empresas: **APOLO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA – ME, ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CONSTRUTORA SÃO MIGUEL, DELMAR CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES – ME, CONSBRAL CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS, R RODRIGUES DA SILVA NETO – ME, MASTER SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME, CONSTRUTORA NOVA HIDROLANDIA EIRELI, MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA, MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME, F. J. CONSTRUTORA EIRELI, AOS CONSTRUÇÕES LTDA, VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, RVP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI, WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP, SAVIRES ILUMINAÇÃO E CONSTRUÇÕES EIRELI, ABRAV CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS, EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI – EPP**, por apresentarem todos os documentos conforme solicitado no edital acima mencionado. E, **INABILITADAS** as empresas: **1. REAL SERVIÇOS EIRELI**, Apresentou o requerido no item 4.2.3.4. (FGTS/CRS) vencido em 29/11/2022; Prestou garantia de participação previsto no item 4.2.5.12 do edital através de instituição financeira NÃO autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, nos termos da Lei nº 4.595/64 e da Resolução CMN nº 2.325/96, conforme consulta realizada disponível em: <https://www3.bcb.gov.br/certiaut/emissao>; Não apresentou ou não está compatível com o edital, o requerido no item 4.2.4.2., sub itens II e III. **2. SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA**, Apresentou o requerido no item 4.2.3.4.(FGTS/CRS) vencido em 18/11/2022; Apresentou CRQ/PJ vencido em 30/11/2022; Apresentou Certidão de Falência vencida em 27/11/2022; Não apresentou ou não está compatível com o edital, o requerido no item 4.2.4.2., sub itens II e III; Prestou garantia de participação previsto no item 4.2.5.12 do edital através de instituição financeira NÃO autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, nos termos da Lei nº 4.595/64 e da Resolução CMN nº 2.325/96, conforme consulta realizada disponível em: <https://www3.bcb.gov.br/certiaut/emissao>. **3. TERRA SANTA CONSTRUÇÕES EIRELI**, Apresentou CND Estadual vencida em 30/11/2022; Apresentou o requerido no item 4.2.3.4.(FGTS/CRS) vencido em 30/11/2022. **4. CENPEL CENTRO NORTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, Apresentou CND Federal vencida em 21/11/2022; Apresentou Certidão de Falência vencida em 25/11/2022. **5. IBISERV LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI – ME**, Não apresentou ou não está compatível com o edital, o requerido no item 4.2.4.2., sub itens I, II e III. **6. MAÇAL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI**, Apresentou CND Federal vencida em 21/11/2022; Não Apresentou o previsto no item

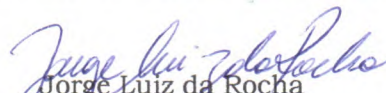


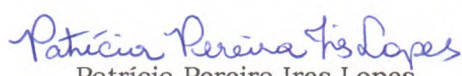


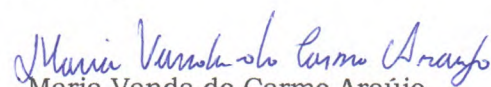
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PREGÃO**

4.2.5.12. **7. RM MESQUITA - ME**, Não Apresentou o previsto no item 4.2.5.12; Não apresentou ou não está compatível com o edital, o requerido no item 4.2.4.2., sub itens I, II e III. **8. CMGCON CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI**, Apresentou CND Federal vencida em 30/11/2022; Apresentou Certidão de Falência vencida em 02/12/2022; Apresentou o requerido no item 4.2.3.4.(FGTS/CRS) vencido em 29/11/2022. **9. MV&R LOCAÇÃO E CONSTRUÇÕES EIRELI**, Apresentou Certidão de Falência vencida em 30/11/2022; Apresentou o requerido no item 4.2.3.4.(FGTS/CRS) vencido em 29/11/2022. **10. PRACIANO EDIFICAÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME**, Não apresentou ou não está compatível com o edital, o requerido no item 4.2.4.2., sub itens I, II e III. **11. TOMAZ CONSTRUÇÕES EIRELI**, Apresentou Certidão de Falência vencida em 03/12/2022; Apresentou o requerido no item 4.2.3.4.(FGTS/CRS) vencido em 29/11/2022 e Apresentou CND Federal vencida em 26/11/2022. **12. ARAÚJO BATALHA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME**, Apresentou Certidão de Falência vencida em 03/12/2022; Apresentou CND Federal vencida em 26/11/2022. **13. PLATAFORMA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**, Apresentou o requerido no item 4.2.3.4.(FGTS/CRS) vencido em 29/11/2022 e Não apresentou ou não está compatível com o edital, o requerido no item 4.2.4.2., sub itens II e III. **14. GK ENGENHARIA LTDA**, Apresentou Certidão de Falência vencida em 23/11/2022; Apresentou o requerido no item 4.2.3.4.(FGTS/CRS) vencido em 30/11/2022. **15. NOVA CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI - ME**, Prestou garantia de participação previsto no item 4.2.5.12 do edital através de instituição financeira NÃO autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, nos termos da Lei nº 4.595/64 e da Resolução CMN nº 2.325/96, conforme consulta realizada disponível em: <https://www3.bcb.gov.br/certiaut/emissao>. **16. FRANCISCO ANDERSON LUCIO**, Não apresentou o requerido no item 4.2.4.2., sub itens I,II e III; Não apresentou o requerido no item 4.2.5.12. do edital. **17. F. J. DE MATOS NETO**, Apresentou no Balanço Patrimonial o Ativo diferente do Passivo (Ativo R\$ 1.136.160,05 - Passivo R\$ 1.890.856,68). **18. CONSTRUTORA IMPACTO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, Apresentou Certidão de Falência vencida em 30/11/2022; Apresentou o requerido no item 4.2.3.4.(FGTS/CRS) vencido em 28/11/2022. **19. T SOUSA DE OLIVEIRA LTDA**, Não apresentou o requerido no item 4.2.4.2., sub itens I,II e III; Não apresentou o requerido no item 4.2.5.12. do edital. Concluindo os trabalhos o presidente da comissão determinou que fosse publicado o resultado da análise dos documentos nos mesmos meios de comunicação que se deram a publicação inicial desse processo abrindo prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei 8.666/93. E neste ato nada mais havendo a constar em ata que após lida e achada conforme, foi assinada pela Comissão e pelo licitante presente. Nada mais havendo a ser consignado em ATA, foi encerrada a sessão às 10h50min. Morrinhos - CE, 08 de dezembro de 2022.

Trabalho e Compromisso

  
Jorge Luiz da Rocha  
Presidente da Comissão de Licitação

  
Patrícia Pereira Ires Lopes  
Membro da Comissão

  
Maria Vanda do Carmo Araújo  
Membro da Comissão

